

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
 DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5
 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.

e-PTA Nº: 01.001779283-85
 Sujeito Passivo: FERNANDA CRISTINA ROCHA SILVERIO
 Identificação: 044.720.376-29

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023
 Darcy da Silva Passos - Masp: 666.369-4
 Delegado Fiscal DF/1º Nível/BH-5 – SRFII/BH

26 1807783 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
 DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
 INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046252.15 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046252.15 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA

CNPJ – 22.026.373/0001-74
 Rua Francisco Soares de Sá, 100, Bairro: Grão Pará, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.800-163.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/08/2018 a 31/12/2022.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Coobrigado: Sara da Silva Gonçalves
 CPF: 026.721.156-21
 Endereço: Rua Francisco Soares de Sá, 114 Bairro: Grão Pará Teófilo Otoni/MG CEP: 39.800-163
 Teófilo Otoni, 26 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
 Delegado Fiscal -DF/Teófilo Otoni

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
 DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
 INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046452.75 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046452.75 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA;

CNPJ – 22.026.373/0001-74
 Rua Francisco Soares de Sá, 100, Bairro: Grão Pará, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.800-163.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2023 a 30/04/2023.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização. AIAF COMPLEMENTAR AO AIAF 10.000046252.15.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Coobrigado: Sara da Silva Gonçalves
 CPF: 026.721.156-21
 Endereço: Rua Francisco Soares de Sá, 114 Bairro: Grão Pará Teófilo Otoni/MG CEP: 39.800-163
 Teófilo Otoni, 26 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
 Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
 DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
 INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046452.75 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046452.75 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA;

CNPJ – 22.026.373/0001-74
 Rua Francisco Soares de Sá, 100, Bairro: Grão Pará, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.800-163.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2023 a 30/04/2023.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização. AIAF COMPLEMENTAR AO AIAF 10.000046252.15.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Coobrigado: Sara da Silva Gonçalves
 CPF: 026.721.156-21
 Endereço: Rua Francisco Soares de Sá, 114 Bairro: Grão Pará Teófilo Otoni/MG CEP: 39.800-163
 Teófilo Otoni, 26 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
 Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
 DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
 INTIMAÇÃO

AIAF 10.000046452.75 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046452.75 – CONFECCOES VIA VAREJO LTDA;

CNPJ – 22.026.373/0001-74
 Rua Francisco Soares de Sá, 100, Bairro: Grão Pará, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.800-163.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2023 a 30/04/2023.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização. AIAF COMPLEMENTAR AO AIAF 10.000046252.15.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Coobrigado: Sara da Silva Gonçalves
 CPF: 026.721.156-21
 Endereço: Rua Francisco Soares de Sá, 114 Bairro: Grão Pará Teófilo Otoni/MG CEP: 39.800-163
 Teófilo Otoni, 26 de junho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
 Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA - DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
 COMUNICADO

Em face da necessidade de modificação na peça fiscal em questão, comunicamos ao sujeito passivo abaixo identificado que fica cancelada a intimação publicada no Diário do Executivo do Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” no dia 24 de junho de 2023, relativa à notificação para a realização, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal publicação, do pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) descrito a seguir e lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé.

e-PTA Nº: 01.002823043-02
 SUIEITO PASSIVO: PAULO HENRIQUE MANSUR GENELHU
 IDENTIFICAÇÃO: 041.969.816-74
 Endereço: Fazenda Rocheado, S/N - Zona Rural - Orizânia - MG - Cep. 36828000.

Carangola, 26 de junho de 2023
 Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

26 1807788 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA- I- UBERABA
 AF/3º NÍVEL – SACRAMENTO
 INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão do senhor Elson Augusto Dutra do polo passivo da obrigação. Informamos que nos termos do art. 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica V. S.º intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua Major Lima, 250, Centro em Sacramento – MG, CEP 38190-000. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA Nº: 01.002707305-49
 Sujeito Passivo: Elson Augusto Dutra
 CPF: 041.885.116-64
 Endereço: Rua Donato Pacheco, 189, Bairro Júlia Terra – Sacramento/MG, CEP: 38190-000

Sacramento, 26 de junho de 2023
 Wagner José da Silva Júnior
 Chefe AF/3º Nível/Sacramento em exercício.

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA- I- BERABA
 AF/3º NÍVEL – SACRAMENTO
 COMUNICADO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão do senhor Elson Augusto Dutra do polo passivo da obrigação. Informamos nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44747/08, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Major Lima, 250, Centro em Sacramento – MG, CEP 38190-000.

PTA Nº: 01.002707305-49
 Sujeito Passivo: Madeireira Augusto Dutra Ltda
 I.E.: 001045069.00-95
 Sacramento – MG, CEP: 38190-000

Sacramento, 26 de junho de 2023
 Wagner José da Silva Júnior
 Chefe AF/3º Nível/Sacramento em exercício

26 1807791 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
 DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, c/c o § 2º art. 144 da Lei 6.763/75 fica o sócio administrador abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046441-04 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente encaminhado à sua empresa. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 13/06/2023.

Objeto da Auditoria fiscal: Levantamento Quantitativo de Mercadorias. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitamos a apresentação imediata na Delegacia Fiscal de Varginha, situada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês CEP: 37026-575 – Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/01/2020 a 13/06/2023:

1-LMC Livros de Movimentação de Combustível dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 em arquivo eletrônico-PDF
 Marlon Pereira Gomes
 CPF 166 603 998 52
 Empresa: Auto Posto País de Gale Ltda
 CNPJ nº: 20.922.136/0001-66
 Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, 358 – Retiro. CEP: 37.203-528

Município: Lavras - MG
 Varginha, 26 de junho de 2023
 MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
 DELEGADO FISCAL

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
 DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, c/c o § 2º art. 144 da Lei 6.763/75 fica o sócio administrador abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046440-23 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente encaminhado à sua empresa. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 13/06/2023.

Objeto da Auditoria fiscal: Levantamento Quantitativo de Mercadorias. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitamos a apresentação imediata na Delegacia Fiscal de Varginha, situada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês CEP: 37026-575 – Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/01/2020 a 13/06/2023:

1-LMC Livros de Movimentação de Combustível dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 em arquivo eletrônico-PDF
 Marlon Pereira Gomes
 CPF 166 603 998 52
 Empresa: Auto Posto Piloto Ltda
 CNPJ nº: 10.257.882/0001-29
 Endereço: Rua Chagas Dória, 538 – Belizandra. CEP: 37.209-010

Município: Lavras - MG
 Varginha, 26 de junho de 2023
 MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
 DELEGADO FISCAL

26 1807896 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 07/2023

Instaura Processo Administrativo Punitivo de Fornecedor e designa Comissão Processante, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de

setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos relacionados à execução de contrato celebrado entre a Agência RMBH e o Consórcio IDP Engenharia Y Arquitetura Ibéria, S.L e Rocha Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

DETERMINA:

Art. 1º- Fica instaurado Processo Administrativo Punitivo para apurar indícios de irregularidades na execução do contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Consórcio IDP Engenharia Y Arquitetura Ibéria, S.L e Rocha Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., nos termos apontados na Nota Técnica nº 6/ARMBH/GPOF/2022, constante no Processo SEI nº 1520.01.0008330/2021-52.

Art.2º- Fica designada Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Masp1.169.222-5;
 II – Lucas Silvestre Dutra, Masp: 1.373.817-4;
 III – Taís Mendes da Silva, Masp963.052-6.

Parágrafo único – Compete à Comissão Processante a instrução do presente processo, devendo fazer constar dos autos informações e os dados necessários à sua decisão.

Art.3º – Os trabalhos da Comissão Processante serão concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único– Admitir-se-á uma prorrogação do prazo estabelecido n ocaputdesse artigo, por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada ao Dirigente Máximo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Diretora-Geral
 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

26 1807910 - 1

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 06/2023

Instui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos dos processos avaliativos dos servidores em estágio probatório no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH - e revoga a Portaria Agência RMBH nº 66, de 22 de julho de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 48.187, de 06 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO a existência de servidores em estágio probatório no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para a constituição de comissão com o objetivo de realizar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados nesta Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte para o exercício de 2023, bem como de comissão recursal;

DETERMINA:

Art. 1º – Ficam instituídas a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos dos processos avaliativos dos servidores em estágio probatório no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta por 2 (dois) membros titulares e um membro suplente.

§ 1º – São membros titulares:

I – Chefia Imediata do servidor avaliado, José César Máximo Faria, Masp 669.858-3
 II –Alex Dayrell Bretas Alvarenga Bastos, Masp 752.699-9
 § 2º – Fica designada como membro suplente a servidora Lidianie dos Remédios Dornelas de Medeiros, Masp 1.367.548-3

Art. 3º – A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros titulares e um membro suplente.

§ 1º – São membros titulares:

I – Newton de Carvalho Júnior, Masp: 1.369.269-4, que a presidirá;
 II – Lucas Dutra Silvestre, Masp 1.373.817-4;
 III – Taís Mendes da Silva: Masp 963.052-6;

§ 2º – Fica designada como suplente, no impedimento de um dos membros da Comissão de Recursos, a servidora Alessandra Siqueira Seabra Masp: 388754-4

§ 3º – O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto;

I – por ele mesmo ou que ele tenha avaliado;
 II – por seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 4º – A composição de cada Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos estará disponível na Gerência de Recursos Humanos da Agência RMBH.

Art. 5º – O mandato dos membros das comissões de que trata esta portaria terá vigência de 01 período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº 66/2022, de 22 de julho de 2022.

Art. 7º – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.
 Mila Batista Leite Corrêa da Costa
 Diretora-Geral
 Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

26 1807755 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 059/2021 Sanzio Andrade Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PDS nº 059/2021, publicada no jornal Minas Gerais na data de 22/07/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado RONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MASP 1.341.572-4 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Av. Maj. Alexandre Rodrigues, 301, sala 125 - Ibituruna, Montes Claros - MG, 39401-301 Telefone (38) 98856-4783 E-mail: corregedoria1rjsp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA:

Montes Claros, 19 de junho de 2023
 Sânzio Andrade Rodrigues
 Masp:1.377.202-5
 Presidente de Comissão

19 1804291 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 569/2022, Luciano Silva Marcflio, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 569/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 07 de dezembro do ano de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado WARLEY CARLOS DOS REIS - MASP 1.220.611-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 98506-6432 ou e-mail: celso.junior@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme descrito em portaria inaugural, estando sujeito às penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos do artigo 244, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, sob pena de REVELIA: WARLEY CARLOS DOS REIS - MASP 1.220.611-6, ocupante de cargo de Agente de Segurança Penitenciária, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspeção José Martinho Drummond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023
 Luciano Silva Marcflio
 Masp: 1.078.013-8
 Presidente de Comissão

23 1806895 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 212/2023, publicada no Minas Gerais de 24 de maio de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 212/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MARCOS LOURENCO - MaSP 1.318.856-0 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, SOB A PENA DE SER DECLARADO REVEL. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na Rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria1rjsp@gmail.com

Pouso Alegre, 15 de junho de 2023
 Cristiano Augusto Vieira Dias
 Masp: 1.357.838-0
 Presidente de Comissão

15 1803392 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 083/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 07/03/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA o servidor TALEIS LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, Agente de Segurança Penitenciária, lotado à época dos fatos na Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail comissao@rjsp@gmail.com e/ou pelo telefone (31) 39169920, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023
 Marlúcio Magno dos Santos
 Masp: 1.079.863-5
 Presidente da Comissão

06 1799958 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 212/2023, publicada no Minas Gerais de 24 de maio de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 212/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado GUILHERME TELES MARINHO - MaSP 1.379.057-1 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, SOB A PENA DE SER DECLARADO REVEL. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na Rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria1rjsp@gmail.com